



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

Edital PR/SE/SEST n. 03/2022, de 16 de maio de 2022.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/SE n. 164/2021, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n. 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e nos regulamentos do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, e Portaria PGR/MPU n. 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, e diante do disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

RETIFICAR o subitem 3.2 do Tópico I, constante no Edital PR/SE/SEST n. 01/2022, de 09 de maio de 2022:

Onde se lê:

3.2. Os alunos da Universidade Federal de Sergipe devem apresentar o último histórico escolar, 2021.2.

Leia-se:

3.2. Os alunos da Universidade Federal de Sergipe devem apresentar o último histórico escolar disponível.

Aracaju, 16 de maio de 2022.

HEITOR ALVES SOARES
Coordenador de Estágio da PR/SE